



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5079, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ARLEI LUIZ BALISTA, de função Agente de Arrecadação, matrícula funcional nº 240, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/07/2025, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2025, conforme previsto na perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração